



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 31 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1909

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- Termo aditivo nº 001/2020 ao Contrato Nº 128/2020, Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 083/2020 Processo Administrativo Nº 113/2020 - Movel Motores e Veículos Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

**Termo aditivo nº 001/2020 ao CONTRATO nº 128/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MOVEL MOTORES E VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.265.251/0001-40, com sede à Avenida Presidente Dutra, 846, Bairro Patagônia - Vitória da Conquista –BAHIA, por seu representante legal que abaixo subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 128/2020, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo e valor previsto no contrato originário nº 128/2020, celebrado entre as partes em 14 de julho de 2020, referente Contratação de empresa para serviço de manutenção (revisão dos 100.000km, troca de óleo do motor, do diferencial e filtros) da CAÇAMBA BRANCA, PLACA OZS5834, MODELO 26.280 CRM6X4, pertencente à frota do município de Ibicuí/BA.

CLÁSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 936,83 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondente ao aditamento do quantitativo ao valor total do valor previsto do contrato originário.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 128/2020.

CLASULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

Ibicuí-BA, 17 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

MOVEL MOTORES E VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

—
Nome:
RG.:

—
Nome:
RG.: